



Comunicações Nº  
Folha de Diplomas

<b>Diploma</b> <b>DESPACHO</b>	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> <b>SG FIL</b>	<b>Codificação</b> <b>DE00102023CE</b>
<b>Assunto</b> <b>Lançamento da emissão Base Instrumentos</b> <b>Musicais das Bandas Filarmónicas – Autoadesivos</b> <b>- 1.º grupo</b>	<b>Emitido por CE</b>  <b>Em 27-04-2023</b>
<b>Descritores</b>	<b>Entrada em vigor em</b> <b>02-05-2023</b>

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Instrumentos Musicais das Bandas Filarmónicas*– autoadesivos – 1.º grupo, com as seguintes características:

Design – Atelier Unidesign / Hélder Soares  
Dimensão: 30 x 25 mm  
Impressor - bpost Philately & Stamps Printing  
1º dia de circulação: 2023 / 05 / 02

Taxas e motivos:  
N20g (Correio Nacional Normal) – Bombardino;  
A20g (Correio Azul Nacional) – Trompa;  
E20g (Correio Normal Europa) – Trombone;  
I20g (Correio Normal Extra -Europa) – Caixa de rufo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.



**JOÃO BENTO**  
Presidente Executivo | CEO